

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ****ATA DE REUNIÃO Nº 06/2025****1. Informações Gerais****Data:** 08/10/2025**Horário:** 10h30**Local:** Sala remota (via Teams)**Objeto:** 6ª Reunião da CPAD - Biênio 2025-2027**2. Participantes**

Nome	Cargo
Dra. Solange Menezes Holanda	Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua e Coordenadora da CPAD
Sr. Elber Gonçalves Ferreira Júnior	Diretor do Núcleo de Governança da Comarca de Fortaleza
Sr. Lucas Pinheiro de Araújo	Gerente da Unidade de Gestão Documental
Sra. Andrea Meneses Silveira	Assistente de Apoio Judiciário
Sr. Ezequiel Pereira de Sales	Arquivologista e Supervisor Operacional do Núcleo de Apoio a Gestão Documental da UGD do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Dr. Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho	2ª Vara De Delito De Tráfico De Drogas Da Comarca De Fortaleza
Dr. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão	Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE)
Dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa	Juiz da 3ª Vara de Delito de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza
Sr. José Eumar Rabelo Camurça Júnior	Coordenador do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e da Fazenda Pública
Sr. Marcio Bezerra de Moura Fontenele	Assessor da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua

3. Abertura da Reunião

A reunião foi aberta pelo Dra. Solange, que cumprimentou os participantes e após, o Sr. Lucas apresentou a pauta de encontro. Iniciou-se a reunião com a introdução à minuta da Política de Gestão de Documentos Digitais e Preservação da Informação do TJCE.

4. Pautas

- **8522660-11.2025.8.06.0000** – Eliminação de 6.709 documentos administrativos do Arquivo do 2º Grau

Trata-se de processo solicitando autorização para proceder com a eliminação de 6.709 documentos presentes no acervo do 2º Grau.

Deliberação: Por unanimidade dos votos, a Comissão decidiu pela eliminação dos documentos administrativos do Arquivo do 2º grau, preservado o percentual de 1% para guarda definitiva.

- **8500404-21.2025.8.06.0090** – Destinação final de acervo deteriorado da Comarca de Orós

Trata-se de processo oriundo da Comarca de Orós, que contém ofício destinado a UGD, acompanhado de imagens do acervo deteriorado da respectiva comarca. À CPAD, foi solicitada manifestação quanto à destinação final do referido acervo.

Deliberação: A Comissão decidiu solicitar informações à Comarca sobre os fatos ocorridos, bem como a relação das caixas e processos danificados. Em seguida, a Comissão deverá comunicar o fato à CGJ/CE para que tomem as providências necessárias para a responsabilização, se for o caso.

- **8500067-03.2025.8.06.0076** – Destinação final de acervo deteriorado da Comarca de Farias Brito

Trata-se de processo oriundo da Comarca de Farias Brito, contendo relatório descritivo/fotográfico do acervo da referida comarca, onde muitos dos documentos apresentados estão inservíveis, contudo, outra parte ainda é legível. Foi solicitado manifestação da Comissão quanto à destinação dos documentos.

Deliberação: A Comissão decidiu solicitar informações à Comarca sobre os fatos ocorridos, bem como a relação das caixas e processos danificados. Em relação aos processos não danificados, a unidade deverá adotar os procedimentos de destinação previstos nos normativos. Sugere-se, também, que a unidade informe à Comissão de Bens Apreendidos do TJCE sobre a existência de bens inservíveis.

- **8509986-16.2025.8.06.0001** – Orientação técnica sobre o descarte de peças de processos das Varas de Execução Fiscal e Crimes Contra a Ordem Tributária

Trata-se de processo oriundo da Seção de Arquivo da Comarca de Fortaleza, que solicita orientação sobre o descarte de peças de processos da competência das Varas de Execução

Fiscal e Crime Contra a Ordem Tributária. Segundo consta no relatório, processos da Execução Fiscal são de natureza cível e o código para descarte de processos dessa natureza é 1116. Contudo, quando o processo é identificado como de natureza criminal (tramita em Vara de Execução Fiscal, mas averiguou-se que se trata de crime contra a ordem tributária) é de competência criminal e não poderá ser descartado utilizando o código 1116. Portanto, foi solicitado manifestação da Comissão para qual classe e código deverão ser utilizados, bem como quais peças poderão ser desentranhadas para eliminação do processo ou se o processo deverá ser de guarda permanente em totalidade.

Deliberação: Por deliberação unânime de seus membros, a Comissão decidiu pela separação dos processos de natureza criminal para tratar junto com todo o acervo criminal.

- **8509906-23.2025.8.06.0001** - 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza solicita remoção de acervo.

Trata-se de processo oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, solicitando recolhimento e guarda de acervo físico de processos. Em resposta, a Seção de Arquivo informou que não dispõe de espaço no galpão para armazenar o acervo objeto do presente processo. Solicitou-se manifestação desta Comissão, a fim de que seja dada a devida destinação.

Deliberação: Por deliberação unânime de seus membros, a Comissão decidiu pelo envio do processo para a UGD para tratativa direta com a unidade.

- **8508574-60.2025.8.06.0001** - Apresentado plano de ação para descarte guias de remessa de petições iniciais.

Trata-se de processo oriundo do Serviço de Protocolo, onde foram apresentados para descarte guias de remessa de petições iniciais, intermediárias, ofícios e documentos diversos que se encontram sob a guarda do serviço, referentes aos anos de 2008 a 2016, perfazendo o total de 201 caixas (276.871 fls.), contendo cada uma aproximadamente 1.378, devidamente digitalizados.

Deliberação: Por deliberação unânime de seus membros, a Comissão decidiu pelo envio do processo para a UGD para tratativa direta com a unidade.

- **8511505-05.2025.8.06.0001** - Apresentado plano de ação para descarte de peças intermediárias.

Trata-se de processo oriundo do Serviço de Distribuição Cível, que solicita a avaliação documental quanto à temporalidade e possibilidade de descarte de peças intermediárias “Retorno de Cartas Precatórias”, que foram devidamente digitalizadas e juntadas aos autos dos processos originários.

Deliberação: Por deliberação unânime de seus membros, a Comissão decidiu pelo envio do processo para a UGD para tratativa direta com a unidade.

- **Processos relacionados a consultas sobre destinação de acervo de documentos administrativos e judiciais**

Deliberação: Por deliberação unânime de seus membros, a Comissão decidiu que os processos relacionados a consultas sobre destinação de acervo de documentos administrativos e judiciais deverão ser remetidos para a UGD para tratativa direta com a unidade solicitante.

5. Compromissos

Compromisso	Responsável	Prazo
Processo nº 8522660-11.2025.8.06.0000 - Eliminar documentos administrativos do 2º Grau, preservando percentual de 1% para guarda definitiva.	Lucas Araújo - UGD	Out/2025
Processo nº 8500404-21.2025.8.06.0090 - Solicitar informações à Comarca de Orós quanto aos fatos ocorridos, bem como solicitar a relação das caixas e dos processos danificados, para resguardo.	Márcio Fontenele - DFCB	Out/2025
Processo nº 8500404-21.2025.8.06.0090 - Comunicar à CGJ/CE acerca dos documentos deteriorados na Comarca de Orós, para, caso seja necessário, sejam tomadas providências quanto a responsabilização.	Márcio Fontenele - DFCB	Out/2025
Processo nº 8500067-03.2025.8.06.0076 - Solicitar informações à Comarca de Farias Brito quanto aos fatos ocorridos, bem como a relação das caixas e dos processos danificados.	Márcio Fontenele - DFCB	Out/2025
Processo nº 8500067-03.2025.8.06.0076 - Orientar a Comarca de Farias Brito quanto aos processos que não foram danificados totalmente, para que sejam adotados os procedimentos previstos nos normativos. Sugerir, também, que a unidade informe à Comissão de Bens Apreendidos do TJCE sobre a existência de bens inservíveis.	Márcio Fontenele - DFCB	Out/2025
Processo nº 8509986-16.2025.8.06.0001 - Orientar a Seção de Arquivo quanto a separação dos processos de natureza criminal para tratar junto com todo o acervo criminal.	Lucas Araújo - UGD	Out/2025
Processo nº 8509906-23.2025.8.06.0001 - Encaminhar processo para a UGD para tratativa diretamente com a 6ª Vara Cível	Márcio Fontenele - DFCB	Out/2025
Processo nº 8508574-60.2025.8.06.0000 - Encaminhar processo para a UGD para tratativa diretamente com o Serviço de Protocolo	Márcio Fontenele - DFCB	Out/2025
Processo nº 8511505-05.2025.8.06.0001 - Encaminhar processo para a UGD para tratativa diretamente com o Serviço de Distribuição Cível.	Márcio Fontenele - DFCB	Out/2025

6. Encerramento

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Elber Gonçalves Ferreira Júnior, digitei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada.

Solange Menezes Holanda

**Juíza Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal
de Justiça do Estado do Ceará**